



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

---

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**PROJETO DE LEI Nº 064/2017**

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica denominado como Rua “**JOÃO ANTONIO MOZER**”, que se inicia na Rua Pedro Sartório Sobrinho, sendo seu término sem saída no Bairro Coronel Borges, conforme o mapa anexo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de Maio de 2017

---

**EDISON VALENTIM FASSARELLA**  
VEREADOR – Partido Verde

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*

---



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

---

### JUSTIFICATIVA

Diversas ruas de bairros do município de Cachoeiro de Itapemirim ainda não possuem nomenclatura oficial, isto porque, devido à expansão natural da cidade, não raro, novas ruas precisam ser “construídas” para atender a população local. Assim, abertas as novas para que não sofram prejuízos de identificação, usualmente, são classificadas como “ruas projetadas”, acrescentando-se ao prévio nome, para cada nova rua de um mesmo bairro, a contagem em algarismos romanos (I, II, III e assim por diante).

Apresentamos este Projeto de Lei denominando a Rua “**JOÃO ANTONIO MOZER**” para homenagear o Sr João por ser um homem trabalhador. Morou no interior, onde casou-se com a Sra. Joana e teve nove filhos. Criou seus filhos com seu trabalho na agricultura.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de maio de 2017

---

EDISON VALENTIM FASSARELLA  
VEREADOR – Partido Verde

---

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*

---